



Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Títulos visando à contratação por tempo determinado de Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Desenvolvimento Infantil; Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica II – PEB II (Português; Matemática; História; Geografia; Ciências; Artes; Educação Física; Inglês), para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Santa Isabel”.

HELIO BUSCARIOLI, Prefeito do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL** visando à contratação por tempo determinado de **Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Desenvolvimento Infantil; Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Básica II – PEB II (Português; Matemática; História; Geografia; Ciências; Artes; Educação Física; Inglês)**, para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Santa Isabel, nos termos da Constituição Federal, Lei Complementar nº 130/2009 e Lei Municipal nº 1.539, de 18 de maio de 1989 com a nova redação dada pela Lei nº 2.487, de 28 de julho de 2008, e das seguintes instruções especiais que compõem o presente Edital:

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Fica estipulado o período de 27/06/2011 a 01/07/2011 para inscrições de interessados em participar do processo seletivo simplificado de prova escrita e títulos, visando à contratação temporária de **Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Desenvolvimento Infantil; Professor de Educação Infantil, Professor de Educação**

Especial e Professor de Educação Básica II – PEB II (Português; Matemática; História; Geografia; Ciências; Artes; Educação Física; Inglês).

Art. 2.º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, no CAP situado na Rua Cônego Bicudo 179, Centro das 08h00min às 12h30m. e das 13h30 m. às 16h30m.

Parágrafo único - Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

Art. 3.º - No ato de inscrição o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópia dos seguintes documentos:

I – Cópia da Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II - Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso;

III - Envelope lacrado contendo os documentos respectivos para a Prova de Títulos;

IV – Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores se for o caso.

Parágrafo Único: As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais, legalmente investidos.

Art. 4.º - São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro ou, quando de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei;

II – estar no gozo dos direitos civis e políticos;

III – estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

IV – ter idade mínima de 18 anos.

V – gozar de boa saúde.

VI - ser portador de título ou certificação das modalidades de ensino exigidas para ocupação de cada função supracitada neste Edital.

§1º - São requisitos específicos para a inscrição:

I – Professor de Educação Básica I – PEB I: Curso Normal em nível superior, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental ou Magistério;

II – Professor de Desenvolvimento Infantil: Curso normal em nível superior, ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou Magistério;

III – Professor de Educação Infantil: Curso normal em nível superior, ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou Magistério;

IV – Professor de Educação Especial: Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Educação Especial ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente ou Magistério com curso de especialização de 180 horas na área;

V – Professor de Educação Básica II – PEB II - Português: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

VI – Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

VII – Professor de Educação Básica II – PEB II - História: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

VIII – Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

IX – Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

X – Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

XI – Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

XII – Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês: Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

§2º - Para as funções temporárias previstas nos incisos I, II e III do parágrafo anterior serão aceitas inscrições de candidatos que possuam formação em curso normal de nível médio.

§3º - Para as funções temporárias previstas no inciso IV do parágrafo primeiro serão aceitas inscrições de candidatos que, possuindo formação tão somente em curso normal de

nível médio, possuam complementação em nível de especialização em Educação Especial de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas;

§4º - Os candidatos inscritos na forma dos parágrafos 2º e 3º serão classificados em lista apartada e somente serão convocados quando se esgotar a lista classificatória dos candidatos habilitados que possuírem a formação constante dos incisos I a IV do parágrafo primeiro.

Art. 5º - As inscrições serão individuais e por função conforme abaixo especificado:

- I - Professor de Educação Fundamental;
- II – Professor de Educação Infantil;
- III – Professor de Desenvolvimento Infantil;
- III – Professor de Educação Especial;
- IV – Professor de Educação Básica II – PEB II – Português;
- V – Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática;
- VI – Professor de Educação Básica II – PEB II – História;
- VII - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia;
- VIII - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências;
- IX - Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes;
- X - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física;
- XI - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês.

Parágrafo Único: O candidato poderá fazer inscrições para empregos distintos, desde que haja compatibilidade de horário para aplicação das provas.

CAPÍTULO II

DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º - As contratações dos candidatos aprovados observarão, no tocante ao vencimento e a jornada de trabalho, as disposições constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei Complementar 130/2009 e posteriores alterações.

Parágrafo Único: O vencimento dos ocupantes de funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Especial inscritos na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º deste

Edital será calculado com o decréscimo de 5% (cinco por cento) em relação ao vencimento daquele que possui habilitação em nível superior de ensino, nos termos dos incisos I a IV do parágrafo primeiro do artigo 4º deste edital.

CAPÍTULO III

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 7º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente certame, dando atendimento ao que dispõe a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no artigo 37, Inciso VIII, devidamente regulamentado nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

§1º - Entende-se como pessoa portadora de deficiência aquelas cujas possibilidades de acesso ao mercado de trabalho fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência.

§2º - Os candidatos portadores de deficiência participarão do evento em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

§3º - A aptidão física do candidato e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública serão comprovadas em perícia médica.

§4º - O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado da lista de deficientes.

Art. 8º - Aos portadores de deficiência física e sensorial ficam reservadas **5% (cinco por cento) da quantidade de vagas**, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para as vagas que não possibilitam as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

Parágrafo único - Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

Art. 9º - Aqueles que portarem deficiência compatível com a sua função e desejarem concorrer nesta condição deverão manifestar - se no ato da inscrição, declarando na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador.

Art. 10 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar no dia da inscrição Laudo Médico atestando essa condição, a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

§1º - O Laudo a que se refere o caput deste artigo será retido e ficará anexado á ficha de Inscrição.

§2º - Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto a concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

§3º - Os candidatos que concorreram na condição prevista neste artigo serão classificados em lista específica e na lista geral.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11 - O Processo Seletivo Emergencial consistirá de uma Prova Escrita de caráter classificatório, bem como de Prova de Títulos.

Art. 12 - Para todas as funções as questões da Prova Escrita versarão sobre Conhecimentos Gerais da Área Pedagógica e Conhecimentos Específicos, conforme a especificidade de cada nível de ensino e titularidade do candidato.

Art. 13 - A prova escrita será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha valendo 04 pontos cada uma e 02 (duas) questões dissertativas valendo 10 pontos cada, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

Parágrafo Único: As questões dissertativas serão avaliadas levando-se em consideração além da demonstração de conhecimento sobre o contexto educacional, também a correção ortográfico-gramatical, a objetividade, a lógica da exposição e a coerência de argumentos.

Art. 14 - Não haverá revisão de provas.

Art. 15 – As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários:

I- 16/07/2011, às 8 horas para as funções de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Fundamental e Professor de Educação Especial.

II – 16/07/2011, às 13 horas para todas as funções de Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Infantil.

Art. 16 - As Provas Escritas serão realizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar Ferreira de Godoy, localizada à Rua Fernandes Cardoso, nº 250, Treze de Maio, Santa Isabel – SP – Telefone: (11) 4657-25-10.

Art. 17 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, e deverá apresentar os seguintes documentos, no original:

I - Cédula de Identidade – RG ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - Comprovante de Inscrição.

§ 1º - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

§ 2º - Após o fechamento dos portões não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de qualquer candidato.

§ 3º - O não comparecimento do candidato para realização da prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 18 - Durante a prova não será permitida consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer meio eletrônico, como calculadoras e celulares.

§ 1º - O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal.

§ 2º - A duração da prova será de 3 (três) horas.

§ 3º - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início da prova.

§4º - O candidato deverá assinalar suas respostas no gabarito, com caneta esferográfica de ponta grossa azul ou preta, não sendo computadas as questões não assinaladas, rasuradas ou assinaladas com mais de uma resposta;

§5º - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do gabarito de respostas;

§6º - O candidato, ao término da Prova Escrita, entregará ao fiscal de sala o gabarito de respostas.

§7º - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as Provas Escritas, a não ser em casos especiais e na companhia de um fiscal da coordenação do certame;

§8º - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local de aplicação das Provas, exceto em casos de amamentação de lactantes.

Art. 19 - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 20 - O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado constante da Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de Coordenação no local em que estiver prestando provas.

Art. 21 – Todos os candidatos que apresentaram o envelope lacrado contendo os respectivos documentos para Prova de Títulos, por ocasião da inscrição, terão seus títulos contados de acordo com a pontuação definida no Anexo deste Edital.

Art. 22 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, (apenas daqueles adquiridos nos últimos 03 (três) anos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos que, em nenhuma hipótese serão recebidos fora do prazo);

Art. 23 - O envelope contendo os documentos para a Prova de Títulos deverá ser entregue no ato da inscrição.

Art. 24 - Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

I - For descortês com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;

II - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das Provas Escritas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas e equipamentos não permitidos, ou uso de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização;

III - apresentar-se após o fechamento dos portões;

IV - não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;

V - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

VI - não devolver a Folha de Respostas Definitiva e o Caderno de Questões.

CAPÍTULO V

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

Art. 25 - As informações sobre a homologação das inscrições, a classificação geral dos candidatos e a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Emergencial serão publicados no site www.santaisabel.sp.gov.br e divulgados no Quadro de Publicações Oficiais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Santa Isabel.

Art. 26 - O candidato poderá interpor recurso referente:

I - Às inscrições não homologadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições;

II - Ao gabarito das questões objetivas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de resultados das provas;

III - às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da ocorrência das mesmas.

IV - da classificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

Art. 27 - Os recursos devidamente fundamentados e dirigidos à Secretária Municipal da Educação e Cultura de Santa Isabel, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no protocolo geral da Secretaria, à Av. Manoel Ferraz de Campos Salles, 737, Centro, Santa Isabel/SP.

Parágrafo Único: Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

Art. 28 - Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

Art. 29 - Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

Art. 30 – Após decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação, abrindo-se novo prazo para recursos, caso tenha havido alteração na classificação.

Art. 31 - A classificação final será homologada por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 32 - As provas escritas serão avaliadas de acordo com a pontuação definida neste Edital, sendo que o candidato poderá obter na Prova Escrita o valor máximo de 100(cem) pontos e na Prova de Títulos o valor máximo de 10 (dez) pontos, distribuídos de acordo com o Anexo deste Edital.

Art. 33 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada depois de esgotada a fase de recursos, em razão da função para a qual se inscreveu.

Art. 34 - Serão divulgadas listagens distintas de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a inscrição realizada.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º deste edital serão classificados em lista apartada e só serão convocados quando se esgotar a lista classificatória dos candidatos habilitados na forma dos incisos I a IV do parágrafo primeiro daquele artigo.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 35 - Caso os candidatos a uma mesma função obtenham idêntica pontuação final, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- I - Possuir o maior número de filhos menores.
- II - Tiver maior idade;

Parágrafo Único: O critério de idade estabelecido no inciso II deste artigo será o primeiro a ser considerado para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO

Art. 36 - A contratação dos candidatos classificados dar-se-á conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Santa Isabel, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Emergencial, por tempo determinado, com base no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 37 – São requisitos para contratação do candidato:

- I - Ser habilitado na função para a qual se inscreveu, sendo obrigatória a apresentação do diploma;
- II - Ser considerado apto para a função, no exame médico admissional, que avaliará a sanidade física e mental;
- III - Em se tratando de candidato portador de deficiência, ser considerado apto na avaliação realizada pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de Santa Isabel ou por terceiros designados por ela;
- IV - Ser brasileiro ou ter possibilidade de acesso aos cargos e funções públicas, a partir da previsão de norma constitucional e legal, com destaque para as estipulações enunciadas no Art. 12 e no Art. 37, inciso I, da Constituição Federal, na data do encerramento das inscrições.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de se submeter às condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.

Art. 39 - A irregularidade ou ilegalidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado final do Processo Seletivo Emergencial, e embora o candidato tenha sido classificado, levará à exclusão deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Art. 40 - Os candidatos classificados que se ausentarem sem justificativa do processo de atribuição de classes e/ou aulas serão considerados desistentes com relação ao processo de atribuição ao qual faltaram e aos processos de atribuição futuros, decorrente do presente processo seletivo emergencial.

Art. 41 - Os candidatos classificados convocados para atribuição de classes e/ou aulas que não quiserem ou não puderem assumir classes e/ou aulas, deverão justificar sua recusa por escrito, em requerimento a ser submetido ao deferimento do Secretário Municipal Educação e Cultura, sob pena de serem considerados desistentes com relação a futuras atribuições.

Art. 42 - A comprovação pelo candidato do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de sua única e exclusiva responsabilidade;

Art. 43 - Os anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

Art. 44 - A atribuição de classes e/ou aulas aos candidatos classificados no Processo Seletivo Emergencial será regida por Resolução própria da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 45 - Os casos omissos, neste dispositivo legal, serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel – SP, 28 de junho de 2011.


HÉLIO BUSCARIOLI

Prefeito Municipal de Santa Isabel

ANEXO I

Especificação dos títulos	Comprovantes	Valor unitário	Quantidade máxima
Título de: - Doutor em área relacionada à Educação	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.	4,0	1
Mestre em área relacionada à Educação	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.	3,0	1
Pós Graduação em área relacionada à Educação (mínimo de 360h)	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.	2,0	1
Graduação em Pedagogia (licenciatura plena)	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.	1,0	1

ANEXO II

Ficha de inscrição para Processo Seletivo em caráter temporário e contagem de pontos

I - DADOS PESSOAIS **Nº DE INSCRIÇÃO:.....**

1- Nome:

2- Endereço:

Nº: Bairro: Cidade:

3- Telefone residencial: Celular:

4- R.G: CPF:

5- Data de nasc.:/...../.....

II- Habilitação:

Ensino Médio: Qual?

Graduação:

Pós Graduação:

III- Marque a opção de escolha da área: ()Ed. Infantil ()PDI ()Ed. Fundamental

() Ed. Especial () PEB II – Qual?

IV- Documentação exigida:

() RG

() CPF

() Documento de escolaridade exigido para a função

V- Números de pontos obtidos pelo professor:

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	PONTOS
Doutorado na área de Educação		
Mestrado na área de Educação		
Pós Graduação na área de Educação – 360h		
Licenciatura Plena em Pedagogia		

Data:/...../..... **Assinatura do candidato:**

.....

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

1- Nome: **RG:**

Nº de inscrição:

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PARA TODAS AS FUNÇÕES

A – Publicações Institucionais

- DECRETO Nº. 4.157, DE 25 DE MARÇO DE 2009 - Regimento Comum das Unidades Escolares Municipais de Santa Isabel.
- PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL – acessar a página: <http://www.aprendebrasil.com.br> após clicar no link Proposta Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil
- Livro Didático Integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil: Ensino Infantil ao 7º ano

B- Revistas

<http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/planejamento/ajustar-bussola>

<http://ideb.inep.gov.br>

www.webartigos.com Piaget na sala de aula: Uma abordagem lúdica

www.pedagogiaemfoco.pro.br : A prática docente na era da globalização

<http://portal.mec.gov.br>: Saberes e Práticas da Inclusão

<http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/delia-lerner-fala-leitura-escrita>

<http://revistaescola.abril.com.br/lingua.../estudiosa-revolucionou-alfabetizacao>

<http://revistaescola.abril.com.br/matematica>

<http://provabrasil.inep.gov.br>

C- Livros

- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários a educação do futuro. SP: Cortez, Unesco, 2000. Todas as áreas
- PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000, Capítulos 1,3 e 4.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996
- PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais - Todas as áreas
- SHORES, Elizabeth Shores & Cathy Grace: Manual do portfólio – Editora Artmed. 2001
- HOFFMANN, J. – Avaliar para promover : As setas do caminho – Porto Alegre: Mediação, 2006.
- LERNER, D. Ler e Escrever na escola. O real, o possível e o necessário- Porto Alegre: Artmed, 2002 - capítulos 3, 4 e 5.
- LERNER, Delia. A matemática na escola: Aqui e Agora – Editora Artmed
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, PCN Ensino Fundamental I e II

D- Legislação**Legislação Federal:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4. Resolução CNE/CEB nº. 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
5. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na educação básica.
6. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.

7. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
8. Lei 10639/03 Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Historia e Cultura Afro – Brasileira”.
9. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
10. Parecer CNE/CEB nº. 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
11. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº. 2, de 7 de abril de 1998.

PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

FONÉTICA E FONOLOGIA: Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. SINTAXE: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem. REDAÇÃO: Tipos de Produções Textuais; Revisão textual; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

Referências Bibliográficas

- BORGATTO, Ana; BERTIN Terezinha; MARCHEZI, Vera: Tudo é linguagem, Editora: Ática – 7ª série; 2007;
- LERNER, Delia: Ler e escrever na escola, Editora: Artmeds – 2002;
- TIEPOLO, Elisiani Vitória; MEDEIROS, Sônia Glodis, Coleção Arte & Manhas da linguagem, 8ª série Editora Positivo – 2002.
- SOUZA, Cássia Garcia; CAVÉQUIA, Márcia Paganini, Linguagem, Criação e Interação, Editora Saraiva, 5ª série – 2002.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos; ROCHA, Maura Alves de Freitas; FERNANDES, Vânia Maria Bernardes Arruda, A aventura da linguagem, Editora Dimensão, 6º ano, 2009.
- FONÉTICA E FONOLOGIA: Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. SINTAXE: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem. REDAÇÃO: Tipos de Produções Textuais; Revisão textual; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto.

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

Ler, escrever, calcular e contar; Figuras tridimensionais e bidimensionais; As quatro operações; Sistema de coordenadas; Múltiplos e divisores; Sólidos geométricos; MMC e MDC; Número primo e número composto; Potenciação; Ângulos; Frações; Regras de três; Simetria; Polígonos; Multiplicação e divisão de decimais; Média aritmética; Área e perímetro; Sistema de medidas; Porcentagem; Sistema de comprimento; Números inteiros e racionais; Figuras geométricas planas e expressões algébricas; Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

Referências Bibliográficas

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. Matemática Imenes & Lellis: Editora Moderna, 2009.

ANDRINI, Álvaro; VASCONCELLOS, Maria José. Praticando Matemática: Editora do Brasil, 2002.

FAYOL, M. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: Um problema didático. In: PARRA, Cecília e SAIZ, Irma (Orgs.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996.

POZZO, Juan Ignacio (Org.). A solução de problema: aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998. Capítulos 1,2 e 3.

Ler, escrever, calcular e contar; Figuras tridimensionais e bidimensionais; As quatro operações; Sistema de coordenadas; Múltiplos e divisores; Sólidos geométricos; MMC e MDC; Número primo e número composto; Potenciação; Ângulos; Frações; Regras de três; Simetria; Polígonos; Multiplicação e divisão de decimais; Média aritmética; Área e perímetro; Sistema de medidas; Porcentagem; Sistema de comprimento; Números inteiros e racionais; Figuras geométricas planas e expressões algébricas; Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas

PROFESSOR PEB II – ARTES

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola;

Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Arte no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, Ana M. A Imagem no ensino da arte: anos 80 e novos tempos. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

_____. Tópicos utópicos. 3.ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

HERNÁNDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 2, 3, 4 e 8.

MARQUES, Isabel A. Linguagem da dança: arte e ensino. São Paulo: Editora Digitexto, 2010.

OTT, R. W. Ensinando crítica nos museus. In: BARBOSA, A. M. (Org.). Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997. p. 111 - 139.

PILLAR, Analice D. (Org.). A Educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001. cap. 1, 2, 7

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Arte no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação.

PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA

Diferentes fontes históricas; A divisão da história; As primeiras comunidades humanas; As comunidades primitivas; Mesopotâmia; O Antigo Egito; Fenícios, hebreus e persas; Origens da Grécia; A organização de Esparta e Atenas; Origens de Roma; Roma nos tempos de Monarquia e República; Crise na República e no Império; A cultura da Grécia antiga; Os gregos e as guerras; A cultura romana; As invasões bárbaras e a formação de uma nova organização na Europa; Feudalismo: origens e principais características; Idade Média: religiosidade, cultura e arte; Império Romano do Oriente; Os árabes; A crise no feudalismo; A formação dos Estados Nacionais Modernos; Sociedade de corte: cotidiano e trabalho; Renascimento; Reformas religiosas na Europa; O expansionismo marítimo; A África Atlântica; Povos pré-colombianos; Povos indígenas da América portuguesa; A chegada dos portugueses ao Brasil e o início da colonização; Economia colonial durante os séculos XVI e XVIII;

A ocupação e colonização do interior do Brasil; Sociedade colonial durante os séculos XVI e XVIII. – Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. História.

Referências Bibliográficas

SCHIMIDT, Mário. Nova História Crítica: Editora Nova Geração. 5ª à 8ª série, 2001.

CARDOSO, Oldimar. Tudo é História: Editora Ática. 2010, 6º ao 9º ano, 2010.

Diferentes fontes históricas; A divisão da história; As primeiras comunidades humanas; As comunidades primitivas; Mesopotâmia; O Antigo Egito; Fenícios, hebreus e persas; Origens da Grécia; A organização de Esparta e Atenas; Origens de Roma; Roma nos tempos de Monarquia e República; Crise na República e no Império; A cultura da Grécia antiga; Os gregos e as guerras; A cultura romana; As invasões bárbaras e a formação de uma nova organização na Europa; Feudalismo: origens e principais características; Idade Média: religiosidade, cultura e arte; Império Romano do Oriente; Os árabes; A crise no feudalismo; A formação dos Estados Nacionais Modernos; Sociedade de corte: cotidiano e trabalho; Renascimento; Reformas religiosas na Europa; O expansionismo marítimo; A África Atlântica; Povos pré-colombianos;

Povos indígenas da América portuguesa; A chegada dos portugueses ao Brasil e o início da colonização; Economia colonial durante os séculos XVI e XVIII; A ocupação e colonização do interior do Brasil; Sociedade colonial durante os séculos XVI e XVIII.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Brasil – divisão político-administrativo; Orientação e localização no espaço geográfico; Orientação e localização em mapas e plantas; O Brasil atual; As regiões brasileiras; A população e a ocupação do espaço mundial; Problemas ambientais do mundo atual; Acordos econômicos entre os países americanos; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências;

A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental; Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral – Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia;

Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (Geografia).

Referências Bibliográficas

ADAS, Melhem. Noções básicas de Geografia: Editora Moderna, 5ª série, 2006

VLACHI, Vânia; VESENTINI, J. William. Geografia Crítica: Geografia do mundo industrializado: Editora Ática, 9º ano, 2010.

VLACHI, Vânia; VESENTINI, J. William. Geografia Crítica: O espaço natural e a ação humana: Editora Ática, 6º ano, 2010.

GARCIA, Valquíria Pires & BELLUCC, Beluce. Geografia: Projeto Radix – raiz do conhecimento; Editora Scipione, 2010.

Brasil – divisão político-administrativo; Orientação e localização no espaço geográfico; Orientação e localização em mapas e plantas; O Brasil atual; As regiões brasileiras; A população e a ocupação do espaço mundial; Problemas ambientais do mundo atual; Acordos econômicos entre os países americanos; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências;

A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre

sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental; Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral – Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia;

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Vocabulário:

Leitura, compreensão e interpretação de textos, uso de expressões idiomáticas, cores, frutas e vegetais, animais, família, meios de transporte, brinquedos, ocupações, objetos escolares, partes do corpo, partes da casa, refeições, sinônimos e opostos.

Conhecimentos gramaticais:

Leitura e compreensão de texto, coerência e coesão textual para produção de textos, comparação de texto narrativo e informativo, leitura de gráficos, pronomes (pessoais, demonstrativos, reflexivos, interrogativos e objeto), adjetivos, comparação de adjetivos, forma imperativa, tempos verbais (presente simples, passado simples e particípio passado), verbos regulares e irregulares e suas conjunções, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, condicional, futuro, modais, verbo to be e seus usos nas construções de outros tempos verbais, caso genitivo, graus dos adjetivos, preposições, plural de substantivos, sentenças afirmativas, interrogativas e negativas, advérbios, numerais, discurso direto e indireto.

PCN - Língua Estrangeira

Referências Bibliográficas

MARQUES, Amadeu; SANTOS, Denise. English for teens: Editora Ática, 2010

Concepção de língua - os processos de desenvolvimento e aprendizagem

BRAIT, Beth (org). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

BARBARA, Leila; RAMOS, Rosinda de C. G. (Orgs.). Reflexão e ações no ensino-aprendizagem de línguas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Acesso online:

<http://www.britishcouncil.org/learning-research-englishnext.htm>

SCHENEUWLY, B. ; DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004. cap. 1 – 4.

b) Organização dos conteúdos de aprendizagem/ O desenvolvimento da competência leitora e os saberes

Vocabulário:

Leitura, compreensão e interpretação de textos, uso de expressão idiomáticas, cores, frutas e vegetais, animais, família, meios de transporte, brinquedos, ocupações, objetos escolares, partes do corpo, partes da casa, refeições, sinônimos e opostos.

Conhecimentos gramaticais:

Leitura e compreensão de texto, coerência e coesão textual para produção de textos, comparação de texto narrativo e informativo, leitura de gráficos, pronomes (pessoais, demonstrativos, reflexivos, interrogativos e objeto), adjetivos, comparação de adjetivos, forma imperativa, tempos verbais (presente simples, passado simples e particípio passado), verbos

regulares e irregulares e suas conjunções, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, condicional, futuro, modais, verbo to be e seus usos nas construções de outros tempos verbais, caso genitivo, graus dos adjetivos, preposições, plural de substantivos, sentenças afirmativas, interrogativas e negativas, advérbios, numerais, discurso direto e indireto.

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

Referências Bibliográficas

Educação Básica: articulação e desenvolvimento curricular/A Escola o currículo e a diversidade BRACHT, V. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. Cadernos Cedes, n 19, p. 69 -88, 1999.

FONTANA, R.C. O corpo aprendiz. In: CARVALHO, Y. e RUBIO, K. (Orgs.). Educação física e ciências humanas. São Paulo: Hucitec, 2001.

LIMA, M. E. e NEIRA, M. G. O currículo da educação física como espaço de participação coletiva e reconhecimento da cultura corporal da comunidade. Revista Iberoamericana de Educación, Madrid, v. 51, n. 5, p. 01-10, 2010.

LIPPI, B. G.; SOUZA, D. A. e NEIRA, M. G. Mídia e futebol: contribuições para a construção de uma pedagogia crítica. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v. 30, n. 1, p. 91-106, 2008. Disponível em: www.rbceonline.org.br/revista

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana.

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS

Universo; Planeta Terra; Sistema solar; Rochas e solos; Água; A origem da vida; Biomas do planeta Terra; Bactérias e vírus; Protistas e fungos; Atmosfera e a vida na Terra; Equinodermos; Endotérmicos; Reino animal; Reino vegetal; Caracterização dos materiais encontrados no ambiente; Transformações físicas e químicas dos materiais; Organização das matérias na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Seres vivos; Ecossistemas Brasileiros; Desequilíbrios ambientais; Qualidade de vida no mundo atual; Saúde do Brasileiro; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) Ciências.

Referências Bibliográficas

ALVARENGA, Jenner Procópio; PERDESOLI, José Luiz; FILHO, Moacir Assis d' Assunção; GOMES, Wellington Caldeira. Ciências Integradas: Editora Positivo, 6º ao 8º anos, 2008.

GERWANDSZNADJER, Fernando. Ciências: O Planeta Terra: Editora Ática, 2007.

GERWANDSZNADJER, Fernando. Ciências: Matéria e Energia: Editora Ática, 2007.

MARTINS, Eduardo; GOWDAK, Demétrio. Ciências: Novo pensar: Editora FTD, 2002.

BIZZO, Nélío & JORDÃO, Marcelo. Ciências BJ: Editora do Brasil. 2009.

Universo; Planeta Terra; Sistema solar; Rochas e solos; Água; A origem da vida; Biomas do planeta Terra; Bactérias e vírus; Protistas e fungos; Atmosfera e a vida na Terra; Equinodermos; Endotérmicos; Reino animal; Reino vegetal; Caracterização dos materiais encontrados no ambiente; Transformações físicas e químicas dos materiais; Organização das matérias na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Seres vivos; Ecossistemas Brasileiros; Desequilíbrios ambientais; Qualidade de vida no mundo atual; Saúde do Brasileiro.

Professor de Educação Básica I

- Livros e Artigos:

- FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- WEISZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática, 1999.
- RCNEI – Referencial Curricular Nacional do Ensino Infantil.
- PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de alunos com necessidade educacional especial.

- 1- Concepção de educação e escola.
2. Concepção de educação infantil e ensino fundamental.
3. Função social da escola e compromisso social do educador.
4. A construção de identidades nas interações.
5. A ludicidade como dimensão humana.
6. Educação: cuidado educa e toda educação cuida.
7. Políticas educacionais.
8. Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem.
9. Currículo como construção sócio-histórico e cultural.
10. Processo ensino-aprendizagem: Alfabetização e Letramento.
11. Avaliação e registro.
12. Educação inclusiva.
13. Gestão participativa na escola.